



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2263/2020

Maringá, 19 de outubro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote providências visando a implantação de placas indicativas das vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a motocicletas, em todas as vias públicas que possuam estacionamento próprios para estes veículos.

A presente solicitação tem por finalidade atender a reivindicações da comunidade, que reclama por melhores condições de sinalização, tendo em vista que a indicação das referidas vagas somente por demarcação sobre a via pública não tem se mostrado suficiente para chamar atenção dos motoristas, o que tem gerado transtornos tanto para quem procura vagas destas para estacionar, quanto para quem sobre elas estaciona indevidamente com veículos maiores, o que, aliás, constitui infração de trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 20/10/2020, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0195946** e o código CRC **1F668ACE**.